



Oliveira do Bairro câmara municipal

Declaração

Declara-se para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março que todos os compromissos existentes em 31 de dezembro de 2016, se encontram devidamente registados no sistema informático da autarquia e refletidos na informação remetida para a Direção Geral das Autarquias Locais através do Portal Autárquico.

Mais de declara que os montantes globais dos encargos plurianuais são os que constam do quadro infra:

Ano	Montante
2017	3.404.154,10 €
2018	1.121.433,30 €
2019	1.179.345,64 €
2020 e seguintes	5.614.570,70 €
Total	11.319.503,74 €

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira